



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sábado, 28 de maio de 2016 - Nº 098

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SDS PARTICIPA DE AÇÃO CIDADÃ E SOLIDÁRIA PARA CRIANÇAS COM MICROCEFALIA**



*União das mães de anjos e SDS se uniram para atender as necessidades das crianças e seus responsáveis*

A Secretaria de Defesa Social – SDS em parceria com a União das Mães de Anjo – UMA, realizou na manhã desse sábado (28/05) uma ação exclusiva para atender crianças com microcefalia, suas mães e responsáveis. Diversos serviços gratuitos foram oferecidos no Clube Português, situado no bairro dos Afritos.

Portar documento de identificação é um dos direitos fundamentais ao ser humano, pois é através desse registro que se reconhece um cidadão. Além do reconhecimento, a carteira de identidade é um dos requisitos exigidos para que os brasileiros tenham acesso a serviços básicos, como uma simples consulta médica ou a garantia de direitos individuais.

A SDS em solidariedade às famílias com crianças portadoras de microcefalia ofereceu a emissão gratuita de 150 carteiras de identidade e fotos 3x4 para documentos, tanto para as crianças quanto para as mães e responsáveis.

“Tenho buscado os direitos da minha filha, sei que ela precisará de benefícios e a documentação é uma das primeiras exigências para que ela tenha acesso a esses recursos. Esse serviço da SDS é muito importante tanto para minha filha, Lis, quanto para mim, e ajudou muito porque não é fácil transportar minha filhinha de quatro meses para todos os lugares”, afirmou Carolina Calabria.

De acordo com o gerente da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC, João Evangelista, a parceria com as Mães de Anjos foi uma das melhores que a SDS já firmou nos últimos anos, uma vez que atende a mães com uma alta carga de sofrimentos, que necessitam de amparo dos governos Federal, Estadual e Municipal.

“Nós nos solidarizamos e abraçamos essa causa, por esse motivo vamos estender as ações para as regiões do Agreste e do Sertão, com uma ação já programada para o próximo dia 01 de julho, na Estação do Governo Presente em Caruaru”, comemorou João.

Segundo Isabel Albuquerque, uma das diretoras do UMA, firmar uma parceria com a SDS foi algum muito relevante, pois a maioria das famílias dessas crianças, não tem condições financeiras de custear o transporte para tratamentos, e com a carteira de identidade, facilita tanto a retirada de carteiras de livre acesso, quanto o recebimento de benefícios previdenciários.

A professora da Faculdade de Tecnologia Jardim, doutora Arley de Braga, reafirmou a necessidade da ação para a assistência jurídica e previdenciária das crianças portadoras de microcefalia, uma vez que, todas essas crianças têm direito a receber a ajuda financeira de um salário mínimo. “Algumas mães não sabem desse direito e outras estão com perícias marcadas para daqui a quatro meses, então, nós trouxemos membros da Ordem dos Advogados de São Paulo para agilizar esses atendimentos e prestar assistências emergenciais”, afirmou Arley.

Além desses atendimentos, a ação contou com a emissão gratuita de registros de nascimento e casamento, oferecidos pela Defensoria Pública de Pernambuco; serviços de beleza para as mães e responsáveis e doações de kits com fraldas descartáveis, leite, roupas, sapatos e brinquedos, oferecidos pelas empresas parceiras da UMA.

Nessa semana o Projeto Resgatando Cidadania beneficiou também mais 650 cidadãos com a emissão de carteiras de identidade de forma gratuita em ações distribuídas nos bairros dos Coelho, Chã de Estrela, Igarassu e Linha do Tiro.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

## PRIMEIRA PARTE Poder Executivo

### **1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 098 DE 28/05/2016**

#### **1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 1770** - Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal do Recife, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, dos servidores da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Roger Mergulhão de Vasconcelos	940238-1
Arquimedes Alves Pereira	970023-4
Aldo José Bezerra de Oliveira	970039-0
Franklin Alexandre Brayner dos Santos	950112-6
Manoel Vitorino da Silva Neto	25205-0
Wilson Ferreira Rodrigues	26653-1
Michael Alves da Cunha Lustosa	30566-9
Silvio Lima da Silva	910194-2
Marcelo Marques da Silva	910796-7
José Denilson Moreira dos Santos	980392-0
Suamy Carlos de Jesus Barbosa	980568-0
Márcio Serafim dos Santos	950302-1
Aluizio Oliveira Dornelas	931013-4

**Nº 1771** - Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, dos servidores da Secretaria de Defesa Social, **CLAUDIA FERNANDA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE MACHADO**, matrícula nº 221.051-7, **EDNILDO NERES CAVALCANTE**, matrícula nº 126.654-3, e **MARIANA DE LIMA ANDRADE**, matrícula nº 221.449-0, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios de 2014 e 2015.

**Nº 1784** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Major PM **LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR**, do referido Órgão, para, em Buenos Aires – Argentina, no período de 17 a 22 de maio de 2016, participar da premiação obtida por haver vencido o curso Inova – PE 2015, promovido pela Secretaria de Administração, na categoria Inovação, com o Projeto IPVA Preventivo, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

#### **ERRATA**

No Ato nº 1737, de 23 de maio de 2016:

**Onde se lê:** ...no período de 16 de maio a 20 de novembro de 2016...

**Leia-se:** ...no período de 20 de maio a 20 de novembro de 2016...

#### **1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

#### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

#### **1.4 – Repartições Estaduais**

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Nº 019/16-CP (**PE Nº 011/16-CP**), considerando que as empresas classificadas em primeiro lugar na etapa de lance não apresentaram a documentação habilitatória no prazo editalício, bem como, na disputa eletrônica, nenhuma outra empresa apresentou proposta abaixo do preço estimado pela administração. Tal procedimento encontra amparo no Caput do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE**. (F)

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA ESPECIAL DE APOIO JURÍDICO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 004/2016-PMPE/SDS:** fornecimento de ração para os equinos da PMPE (109.170 Kg), pelo período de 180(cento e oitenta) dias a contar da assinatura. Valor global R\$ 149.562,90 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), ofertado pela **IRCA NUTRIÇÃO E AVICULTURA LTDA** (09.984.980/0001-89) no Proc. Lic. 009/2016- DL. 001-CPL/Central. Recife, 27/05/16. (F)

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº : 008/2016. CPL/Central. Pregão Eletrônico Nº 008/2016. Compras. **Homologação do Pregão Nº 008/2016**, para Registro de preços para eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do CREED/ PMPE, pelo período de 04 (quatro) meses e **adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:** Diferencial Comércio Atacadista Eireli EPP. CNPJ: 09.617.964/0001-58 **pelo valor de R\$ 26.285,42**, Frutas & Sucos Eirele-ME. CNPJ: 07.216.760/0001-80 **pelo valor de R\$ 3.886,00**, J.A Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 10.865.935/0001-94 **pelo valor de R\$ 81.821,21**, Nutrine Comércio e Produtos Alimentícios Ltda-ME. CNPJ: 11.030.605/0001-41 **pelo valor de R\$ 20.060,07** e Rodrigo José Soares dos Anjos- EPP. CNPJ: 08.852.775/0001-05 **pelo valor de R\$ 54.776,50**. Recife, 27/05/2016. **Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho – CEL PM – Comandante Geral**. (F)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE V RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 153.2016.V.DL.030.PMPE

Reconheço e ratifico, com base na Portaria SAD Nº 1.000, datada de 16/04/2014, para fins do disposto no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem, do Parecer Nº 006/2016 da COPLE V e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação, Processo Nº 153.2016.V.DL.030.PMPE, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no valor global de R\$ 544.296,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Recife, 26 de maio de 2016. Rafael Vilaça Manço - Gerente Geral de Licitações do Estado (F)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 002/2016-CPL/SDS**, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de munição para atender as necessidades operacionais dos Órgãos Operativos da SDS. **CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.** CNPJ Nº 57.494.031/0010-54. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.074.480,00 (dois milhões setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Recife, 27/05/2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Secretário Executivo de Gestão Integrada**. (F)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 003/2016 - PE Nº 003/2016-CEL/ SDS** – OBJETO: Aquisição de Material de Proteção Individual (capa de chuva, colete refletivo, bastão sinalizador e fita de isolamento de área) para o BPRv/SDS, com recursos oriundos do Convênio – Rota do Atlântico. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 10JUN16 às 08:00h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10JUN16 às 10:00h00min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e CEL/SDS – Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183- 5064. Recife-PE, 27/05/2016. **Marcos Silva de Lima** – Presidente/ Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 098 DE 28/05/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

**Nº 1798, DE 27/05/2016 – Dispensar** o Cel PM **José Alberto Moreira Lino**, mat. nº 1845-7, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Diretoria Geral de Administração, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1799, DE 27/05/2016 – Designar** o Tenente-coronel PM **Jorge José Monteiro**, mat. nº 22335-2, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Diretoria Geral de Administração, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1800, DE 27/05/2016 – Dispensar** o TC PM **Eduardo Jorge Amorim da Silva**, mat. nº 2059-1, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Coordenação de Apoio Logístico, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1801, DE 27/05/2016 – Designar** o Comissário de Polícia **Lucio Batista da Silva**, matrícula nº 296984-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1802, DE 27/05/2016 – Designar** a Escrivã de Polícia **Rafaella Di Paula Vieira Nobrega**, matrícula nº 350995-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPC-PE, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Douglas Gomes Felix**, matrícula nº 320597-5, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1803, DE 27/05/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Manoel Ferreira da Silva**, matrícula nº 151830-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPC-PE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Esdras Buonafina Santos**, matrícula nº 272868-0, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1804, DE 27/05/2016 – Designar** o Escrivão de Polícia **Hudson Raphael Espínola de Oliveira**, matrícula nº 273662-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 75ª Circ. – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1805, DE 27/05/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Lisboa Amador de Araujo**, matrícula nº 150557-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 128ª Circ. – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Emanuel Felipe da Silva**, matrícula nº 350833-1, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1806, DE 27/05/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Sergio Rodrigues de Melo**, matrícula nº 273152-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1807, DE 27/05/2016 – Designar** a Agente de Polícia **Elaine Maria Pascoal**, matrícula nº 320067-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Frederico Alberto Veloso Braga**, matrícula nº 350830-7, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1808, DE 27/05/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Gildo Severino Monteiro**, matrícula nº 319932-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1809, DE 27/05/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Geider Jose Gomes da Silva**, matrícula nº 151969-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 41ª Circ. – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1810, DE 27/05/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Marcelo Vasconcelos Tenorio**, matrícula nº 350723-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 157ª Circ. – Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1811, DE 27/05/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Jose Fabio de Souza Costa**, matrícula nº 208238-1, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 85ª Circ. – Jaqueira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante o gozo de Licença Prêmio de seu Titular o Comissário Especial de Polícia **Jose Tenorio Cavalcanti Junior**, matrícula nº 151373-7, no período de 20/05 a 31/07/2016.

**Nº 1812, DE 27/05/2016 – Designar** a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sá Cruz**, matrícula nº 319955-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01/06/2016.

**Nº 1813, DE 27/05/2016 – Designar** a Agente de Polícia **Luiza dos Santos Rigueira**, matrícula nº 350680-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, a contar de 01/06/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL**

**EDITAL Nº 3 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 27 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna públicas a **inclusão** do subitem **5.9** no Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, bem como a **retificação** das alíneas “a” e “b” do subitem **10.9.4.5** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.9 O candidato com deficiência, após a investidura no cargo, não poderá arguir a condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o agravamento da deficiência.

[...]

10.9.4.5 Será eliminado do concurso:

- o candidato do sexo **masculino** que não atingir a distância mínima de 50 metros em, no máximo, **1 minuto e 15 segundos**;
- a candidata do sexo **feminino** que não atingir a distância mínima de 50 metros em, no máximo, **1 minuto e 30 segundos**.

[...]

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 3 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 27 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna públicas a **inclusão** do subitem **5.9** no Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, bem como a **retificação** das alíneas “a” e “b” do subitem **11.9.4.5** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.9 O candidato com deficiência, após a investidura no cargo, não poderá arguir a condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o agravamento da deficiência.

[...]

11.9.4.5 Será eliminado do concurso:

- o candidato do sexo **masculino** que não atingir a distância mínima de 50 metros em, no máximo, **1 minuto e 15 segundos**;

b) a candidata do sexo **feminino** que não atingir a distância mínima de 50 metros em, no máximo, **1 minuto e 30 segundos**.

[...]

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **CORREGEDORIA GERAL/SDS**

**SIGPAD nº 2016.12.5.000365**

**SIGEPE nº 7407364-4/2012**

**CD nº 10.102.1010.00072/2013.2.4 – 5ª CPDPM**

**Aconselhado: Sd PM Mat. 107.768-6 – Evandro José da Silva**

**FATOS APURADOS:** A acusação de haver o Imputado, no dia 10 de junho de 2012, subtraído a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) da carteira porta cédula pertencente ao Sd PM Marcos Antônio da Silva. Deflui dos autos que o Aconselhado estava escalado na GT 18112 e foi designado para prestar apoio ao efetivo da cadeia pública de Garanhuns, durante o horário de visita aos detentos, ocasião na qual praticou o fato. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação do relatório conclusivo do Processo e seus complementos (fls. 306/320, 376/38, 384/387 e 403/404) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 388 e 405/407). Exclusão a Bem da Disciplina. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Sd PM Mat. 107.768-6 – Evandro José da Silva**, por haver incorrido com sua conduta no que dispõe nos arts. 27, 28, V, art. 30, 34, I, tudo do Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, c/c art. 13, IV alínea “a” do Decreto Estadual nº 3.639/75, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo do Processo e seus complementos (fls. 306/320, 376/38, 384/387 e 403/404), dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 388 e 405/407) e pela Assessoria (fls. 408/412) e no Despacho (fls. 413); **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 20MAI2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**SIGEPE nº 7408156-4/2015**

**PL nº 10.109.1007.00001/2016.2.4**

**Licenciando: Sd PM Mat. 110959-6/16º BPM – RICARDE DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR.**

**FATOS APURADOS:** por haver em 10/12/2014 invadido a residência de K.R.L e extorquido dele quantia em dinheiro para não conduzi-lo preso, alegando que este último possuía em sua residência material em tese proibidos. Ato seguinte, marcou o local de encontro, mas antes subtraiu-lhe certa quantia em dinheiro e o celular da esposa da vítima, com o que passou a tratar com a vítima. Acerca desses fatos o militar passou também a responder o Processo Crime nº 0030748-74.2014.8.17.0810 em trâmite na Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Consta ainda em desfavor do imputado a marca de 23 (vinte e três) registros de acusação de desvio de conduta. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso IV da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22.114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. **RESOLVE: I – Licenciar a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cb PM Mat. 110959-6 Ricarde dos Santos Oliveira Júnior**, por haver incorrido com sua conduta no que dispõe no art. 30, §1º, I, da Lei nº 11.817/2000 c/c art. 4º, do Código de Ética dos Militares Estaduais instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria e no Despacho Homologatório nº 159/2016-CG/SDS; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 20MAI2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 252, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**EMENTA:** PROMOÇÃO *SUB JUDICE* À CABO PM. O Comandante Geral, em estrito cumprimento à liminar deferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapissuma, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000713-60.2015.8.17.0790, alinhado ao Encaminhamento/Consultiva nº 120/2016-DEAJA, de 16MAI2016 e considerando o teor da Portaria SDS nº 1285, de 14ABR2016, publicada no BG/SDS nº 069 de 15ABR2016, **RESOLVE:** I. Promover *sub judice* à graduação de **CABO PM**, a contar de **07 de Abril de 2016**, o Servidor Militar Estadual, conluente do CHC/2016, Mat. 113421-3 / JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 233, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**EMENTA:** PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 1648, de 18 MAIO 2016, publicada no BG/SDS nº 091 de 19 de maio de

2016; RESOLVE: I - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, os militares estaduais, concluintes do **CFS/2016/ 1ª turma** a saber:

21366-7/JOSE FERNANDES LOPES DA SILVA,  
22725-0/MARIA LUCIA DE LIMA CAVALCANTI,  
23057-0/JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,  
23377-3/VALTER NASCIMENTO DE LIMA,  
23819-8/ELY SOUZA PINTO JUNIOR,  
24008-7/JOSE EDSON PEREIRA DE ARAUJO,  
24299-3/DIMAS CORREA DOS SANTOS,  
24748-0/ADJAIR PEREIRA DA COSTA,  
25301-4/JOAO BERLUCIO MENDES DE BARROS,  
25613-7/ANTONIO IRINEU DA SILVA,  
25699-4/CRISTIANO COSTA DE ARAUJO,  
25870-9/EDNALDO PEREIRA DA SILVA,  
25964-0/ROBSON JOSE DE MENEZES,  
26062-2/JOSE VERISSIMO DE ARRUDA BARBOSA,  
26101-7/VALDENILTON CIPRIANO DA SILVA,  
26233-1/DEJAIR PEREIRA DE QUEIROZ,  
26340-0/JOSEILDO TERTO PIMENTEL,  
26422-9/JOSUE ROSA DE AGUIAR,  
26516-0/MANOEL NUNES DA SILVA,  
26525-0/JOAO JOSE RODRIGUES FILHO,  
26532-2/JOSE MANOEL DOS SANTOS,  
26534-9/JOSE NOBERTO DA SILVA,  
26535-7/JOSE ROMULO DE FRANCA NASCIMENTO,  
26537-3/LUCIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA,  
26543-8/MARCOS JOSE DA SILVA,  
26544-6/MARINALDO JOSE DA SILVA,  
26545-4/MIRANDI JOSE DA SILVA,  
26547-0/PAULO SILVA DE CARVALHO,  
26549-7/RINALDO LUIZ DE OLIVEIRA,  
26551-9/VALDI DA SILVA,  
26552-7/WALMER CARIOLANO PADILHA DOS SANTOS,  
26553-5/ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE,  
26559-4/CECILIO DE SOUZA SILVA,  
26563-2/CLAUDIO JORGE CAVALCANTI,  
26565-9/ERALDO FERNANDO ARAUJO BEZERRA,  
26568-3/EDMILSON JOSE DA SILVA  
26570-5/ELISIO PEREIRA DE BARROS FILHO,  
26576-4/IVAN BARBOSA DA SILVA,  
26577-2/IVALDO ALVES DOS SANTOS,  
26579-9/JOSE MARCOS DO NASCIMENTO,  
26582-9/JOSE CARLOS SABINO DE LIMA,  
26591-8/PAULO JOSE DE SANTANA,  
26592-6/PAULO FRANCA DA SILVA,  
26600-0/GERALDO EVARISTO DA SILVA,  
26602-7/HELENO ALVES DA SILVA FILHO,  
26614-0/EDINALDO CAMPOS DA SILVA,  
26617-5/ERINALDO AMARO DA SILVA,  
26621-3/HILDEBRANDO JOSE DE PAULA,  
26622-1/ISAAC DA SILVA,  
26626-4/JOSE ARI CLEMENTINO DA SILVA,  
26627-2/JOSE FRANCISCO DA SILVA,  
26628-0/JOSE LUIZ DOS SANTOS,  
26630-2/JOSE PAULO DE OLIVEIRA,  
26637-0/MARIO ANTONIO DE LIMA,  
26645-0/ROBSON CARNEIRO MESSIAS,  
26646-9/RUBENS JULIO DA SILVA,  
26649-3/WALTER FERREIRA DE MORAES,  
26650-7/ITAMAR JOSE DE ANDRADE,  
26652-3/GINALDO PEREIRA DA SILVA,  
26653-1/WILSON FERREIRA RODRIGUES,  
26656-6/JAILSON PONTALEAO,  
26658-2/LUIZ PEREIRA TONEU,  
26659-0/LUIZ ANDRADE CABRAL,  
26660-4/MAURICIO MUNIZ VIEIRA,  
26662-0/MARCOS GONCALVES DE SOUZA,

26663-9/NAZIONIL JOAO NEVES DE LIMA,  
26664-7/ONILDO GOMES DE ARRUDA,  
26665-5/RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO,  
26666-3/RICARDO JOSE DA SILVA CORREIA,  
26667-1/SAMUEL SEVERINO DA SILVA,  
26675-2/JOAO GERONIMO DA SILVA,  
26676-0/JOAS FERREIRA TORRES,  
26679-5/JOSE CARLOS DA CRUZ,  
26680-9/JOSE ERALDO PEREIRA DA COSTA,  
26684-1/NEIDE AUREA VALENCA NETO,  
26686-8/MONICA DANTAS DE LIMA,  
26690-6/FLAVIA ALVES DOS SANTOS,  
26696-5/MIRIAN BEZERRA DA SILVA,  
26698-1/VERONICA DANTAS LAURENTINO,  
26702-3/MARIA CONCEICAO DA SILVA,  
26706-6/MONICA DE ALBUQUERQUE,  
26711-2/SELMA MARIA DOS SANTOS,  
26712-0/MAGALY DE MELO SILVA SANTOS,  
26716-3/JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA,  
26717-1/JUCILENE FERNANDES DA ROCHA,  
26722-8/ROSANGELA TEIXEIRA DE LIMA,  
26724-4/JOANA DARC JULIO DO NASCIMENTO,  
26726-0/ANGELA CRISTINA CAMARA SELVA,  
26727-9/ALDECI MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE VILARIM,  
26729-5/RENILDA MARIA DA SILVA,  
26730-9/JOSINEIDE GOMES DA SILVA,  
26731-7/ALDENISE APOLINARIO DOS SANTOS,  
26732-5/GEDALVA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS,  
26733-3/MARIA ROSENILDA R DE FREITAS SOUSA,  
26734-1/ROSIANE ELIAS PEREIRA,  
26742-2/WELLIANE CRISTINA CANDIDA SANTOS R DE SOUZA,  
26747-3/MIRIAN SANTOS SILVA,  
26748-1/MARINES ARRUDA DE LIMA,  
26749-0/WILLAMA FERNANDES DE ANDRADE,  
26750-3/MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA,  
26753-8/CLAUDETE GOMES FERREIRA DA SILVA LUZ DE OLIVEIRA,  
26756-2/AUREA CRISTINA NUNES DA SILVA,  
26757-0/MARIA DO CARMO NUNES MATIAS DOS SANTOS,  
26761-9/ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA,  
26771-6/RAIMUNDA MARIA BARBOSA,  
26823-2/JOSE ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS,  
26825-9/JAILSON MANOEL SOARES,  
26834-8/JOSE MIRANDA DA SILVA,  
26838-0/JOSE CLAUDIO FERREIRA,  
26991-3/RICARDO BARROSO BARBOSA,  
26997-2/CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA,  
27001-6/ARLECIO FERREIRA DE SOUZA,  
27003-2/ARNALDO TRAJANO DOS SANTOS FILHO,  
27004-0/BARTOLOMEU VICENTE DE BRITO,  
27005-9/BRASDEMIR ALVES DE SOUZA,  
27008-3/CARLOS ALBERTO DA SILVA,  
27011-3/CICERO ISIDIO DE MORAIS FILHO,  
27015-6/ELIAS GOMES DA SILVA,  
27016-4/FERNANDO JOSE VANDERLEY GARCEZ,  
27018-0/GLAUCIMARIO CARMO DE LIMA,  
27019-9/ISAAC FELIX DE LIMA,  
27024-5/JONAS PEREIRA DE LIMA,  
27028-8/JOSE FELIPE DE OLIVEIRA,  
27029-6/JOSE LUIZ ALVES,  
27037-7/MANOEL LUIS ALVES,  
27040-7/MARCOS ANTONIO DE BARROS MARCELINO,  
27041-5/MARCOS ARAUJO CABRAL,  
27049-0/PAULO JOSE DO NASCIMENTO,  
27050-4/PEDRO BATISTA DOS SANTOS,  
27052-0/ROBERTO JOSE DA SILVA,  
27059-8/VALTER SILVA COSTA,  
27070-9/JOSE RICARDO LUCIANO,



27074-1/JOSE EDVALDO MONTENEGRO CORREIA DE MELO,  
27077-6/FABIO BATISTA DA SILVA,  
27082-2/OSVALDO JOSE DOS SANTOS,  
27086-5/ELINALDO JOSE DE CARVALHO,  
27087-3/EDSON LOURENCO DE LIMA,  
27091-1/LUIS JOSE ASSIS DOS SANTOS,  
27105-5/ROMILDO JOSE DOS SANTOS,  
27108-0/VALDOMIRO BATISTA DE MELO FILHO,  
27111-0/JOSE IVAN GONCALVES DE SOUZA,  
27112-8/WLADEMIR TAVARES BARBOSA,  
27121-7/JOSE FERREIRA DE ARAUJO,  
27135-7/CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA,  
27140-3/CICERO DA SILVA RODRIGUES,  
27141-1/ELIZALDO FERREIRA DE PAULA,  
27142-0/JOAO BATISTA DA SILVA,  
27157-8/PEDRO AFONSO DE MEDEIROS NETO,  
27163-2/SERGIO DO NASCIMENTO AGUIAR,  
27165-9/ROBERIO EVARISTO MOTA,  
27170-5/SEVERINO DE FIGUEREDO,  
27171-3/ELIAS BARBOSA DE HOLANDA FILHO,  
27172-1/ANTONIO VIEIRA DA COSTA,  
27176-4/LUIS CARLOS ESTRELA DE AGUIAR,  
27180-2/MARCOS RAMOS DEODATO,  
27182-9/MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA,  
27184-5/JOSE EDSON DE OLIVEIRA,  
27185-3/JACINTO ALEXANDRE DA SILVA,  
27188-8/EVERALDO PAULO DA SILVA,  
27190-0/CLAUDIO SEVERINO DOS SANTOS,  
27192-6/SANDOVAL VIEIRA DA SILVA,  
27193-4/EBENEZER FERREIRA DOS SANTOS,  
27207-8/EDSON ROSA DA SILVA ,  
27211-6/AILTON SOARES DA SILVA,  
27213-2/EDVALDO JOAO DA SILVA,  
27230-2/ALBERTO CARLOS FARIAS DOS PRAZERES,  
27231-0/GENIVALDO OLIVEIRA SANTOS,  
27235-3/JOSE FERNANDO AZEVEDO DE LIMA,  
27241-8/VALMIRO DA SILVEIRA COSTA,  
27246-9/JOSE MARIO DE LIMA BARBOSA,  
27251-5/ROMERO DIAS DO NASCIMENTO,  
27255-8/VANDOR RAMOS DA SILVA,  
27257-4/CARLOS ANTONIO DA SILVA,  
27263-9/LUCIANO MARQUES FARIAS,  
27265-5/AUDEMI REZENDE DE MELO,  
27267-1/CARLOS ALBERTO BERNARDO DA SILVA,  
27271-0/EDILSON FREITAS DE MELO,  
27272-8/UBIRATAN DO MONTE FIGUEIROA,  
27275-2/JORGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA,  
27276-0/ZAILDO ANTONIO DE LIMA,  
27278-7/JOSE ARNALDO DA SILVA SANTOS,  
27279-5/JOSUE MENDES DE LIMA,  
27280-9/JOAO GILMARIO PEREIRA,  
27281-7/JOSE MAURICIO DOS SANTOS,  
27285-0/LEOMAR SOUZA DIAS,  
27291-4/MAURICIO JOAO DOS SANTOS,  
27292-2/SERGIO SALOMAO DA SILVA,  
27311-2/ARI MENDES,  
27312-0/CICERO GOMES DE SÁ,  
27326-0/ALEXANDRE JOSE DE CASTRO,  
27328-7/GILVAN PINHEIRO DA SILVA,  
27329-5/LUIZ OLIVEIRA DE FARIAS,  
27330-9/REGINALDO SEVERINO RIBEIRO JUNIOR,  
27336-8/LADISLAU JOSE NUNES,  
27342-2/JOSE AVELINO DA SILVA FILHO,  
27346-5/EDVALDO CASSIMIRO DA SILVA,  
27348-1/AFONSO JOSE DA SILVA,  
27352-0/ZENILDO BELO DA SILVA,  
27355-4/VALDECI DE FREITAS TORRES,

27360-0/ANTÔNIO CARLOS FIRMINO BEZERRA,  
27364-3/JOSE IVANILDO DA SILVA,  
27366-0/JOSEILSON DE SOUZA,  
27375-9FABIO LUIS TAVARES DE ARAUJO,  
27376-7/ZAQUEU BARROS DOS SANTOS,  
27377-5/LOURIVAL DOS SANTOS,  
27378-3/FRANCISCO CARLOS FILHO,  
27381-3/TALMAI DE MORAES TINOCO,  
27382-1/TESSALONE DE MORAES TINOCO,  
27384-8,ALDIVANIO DE OLIVEIRA SILVA,  
27385-6/JOSE CARLOS CARVALHO DE SANTANA,  
27387-2/JAIMILSON DE SOUZA SANTOS,  
27390-2/EDMILSON AMARO DA SILVA,  
27416-0/ALBERTO SERAFIM DO NASCIMENTO,  
27419-4/EDINALDO GOMES DA SILVA,  
27422-4/EDNALDO JERONIMO DA SILVA,  
27423-2/EDMELSON MONTEIRO DA SILVA,  
27426-7/GUTEMBERG SILVA DE HOLANDA,  
27430-5/JOSE INALDO DA SILVA,  
27433-0/JOSELIO LOPES DE ARAUJO,  
27434-8/JOSIVALDO BARBOSA CRUZ DOS SANTOS,  
27436-4/JOAO SILVINO DA SILVA FILHO,  
27443-7/MARCOS FAGUNDES DOS SANTOS,  
27444-5/MARCOS DE SOUZA MARINHO,  
27445-3/MARCELO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO,  
27447-0/MIDIEL DA SILVA GOMES,  
27449-6/NATALICIO COSME DOS SANTOS,  
27454-2/ROBERTO BRASILINO CORREIA SILVA,  
27456-9/ROBERTO CARLOS DOS SANTOS,  
27459-3/VLADIMIR XAVIER MENDES,  
27460-7/VALMIR PINTO DOS SANTOS,  
27463-1/JOSE JOSENILDO MARTINS GOMES,  
27466-6/ANTONIO EZEQUIEL VICENTE DA SILVA,  
27468-2/GERALDO MARCELINO DA SILVA,  
27470-4/EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA,  
27476-3/EUDES JOSE DA SILVA,  
27486-0/JOSE ANTONIO SOARES DE ARAUJO,  
27487-9/ARISTOTELIS JOSE DE ALMEIDA,  
27489-5/JOSINALDO RODRIGUES SILVA,  
27490-9/ERALDO MARQUES DE BRITO,  
27494-1/MARCOS JOSE DOS SANTOS,  
27496-8/RINALDO DIONISIO LUCENA,  
27497-6/LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA,  
27498-4/EDMILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA,  
27499-2/HANS JOSE KRAMER JUNIOR,  
27501-8/OSMIR MEDEIROS DUARTE,  
27502-6/LUIS CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA,  
27503-4/ERNESTO VILELA LINS FILHO,  
27504-2/EDSON VIEIRA LOPES,  
27505-0/ISAIAS DE LIMA ALECRIM,  
27506-9/ASTROGILDO JOSE DA SILVA,  
27507-7/DANIEL DE LIMA SILVA,  
27508-5/JOSEILSON MONTEIRO DE LEMOS,  
27510-7/WELLINGTON JOSE DA SILVA,  
27511-5/LUIS PEREIRA DE SOUZA NETO,  
27513-1/LUCIO FLAVIO FERREIRA SOUZA,  
27514-0/ROBERTO JOSE RODOLFO,  
27520-4/ZEUCKS BELEM DE SOUZA,  
27521-2/MARCOS PETRUCIO SATIRO DA SILVA,  
27545-0/ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA,  
27549-2/NIVALDO JOAQUIM DE BARROS,  
27557-3/MARCOS JOSE DA CUNHA,  
27580-8/ROBERTO CARLOS DA CUNHA,  
27581-6/ADEILTON JORGE DE LIMA,  
27582-4/JORGE CARLOS DE SOUZA,  
27587-5/JAILSON ANTONIO DO CARMO,  
27588-3/JOSE CARLOS JERONIMO,

27591-3/SERGIO VITOR DOS SANTOS,  
27592-1/GILSON GONZAGA DOS SANTOS,  
27597-2/FERNANDO ANTONIO DO NASCIMENTO,  
27598-0/JORGE JOSE CORREIA DOS SANTOS,  
27599-9/GILBERTO PERGENTINO DA SILVA,  
27600-6/ALEXANDRE PAULO DE SANTANA,  
27601-4/MAURILIO VICENTE FERREIRA,  
27602-2/JOSE LUIZ VENTURA ALEXANDRE,  
27607-3/LUIZ SEVERINO DA SILVA,  
27611-1/MARIO ROBERTO SANTIAGO,  
27612-0/MANOEL CICERO DE MOURA,  
27614-6/PAULO ROBERTO DA SILVA,  
27619-7/BEROALDO FRANCISCO GOMES,  
27625-1/PAULO ROBERTO DE PONTES,  
27629-4/JOSE NERIVALDO DE OLIVEIRA,  
27631-6/LUCIO PESSOA DE MELLO NETO,  
27632-4/MARLON JOSE DA COSTA,  
27633-2/MOISES DE OLIVEIRA MELO,  
27635-9/IRAQUITAN MARTINS DE SOUZA,  
27640-5/MARIO FERNANDO MACEDO DA SILVA,  
27642-1/ALCIDES PINHEIRO DE ALMEIDA,  
27643-0/IVSON PEREIRA ROCHA,  
27646-4/JOSE MARIO DA SILVA,  
27649-9/SEBASTIAO SERENO MARCELINO FILHO,  
27650-2/AJANILSON JOSE JUSTINO,  
27652-9/EDSON GOMES DA SILVA,  
27660-0/RENATO JOSE SOARES,  
27667-7/PAULO CEZAR MENDES,  
27671-5/ROGÉRIO VIEIRA DE OLIVEIRA,  
27673-1/LAERCIO SAMPAIO MUNIZ,  
27682-0/TADEU DIAS DO NASCIMENTO,  
27690-1/EDILSON FRANCISCO DA SILVA,  
27692-8/UBIRAJARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA,  
27696-0/ROBERTO CARLOS DE MOURA MAIA,  
27699-5/JOSE FERNANDES RIBEIRO,  
27702-9/JAILSON MARIANO DA SILVA,  
27703-7/ANTONIO CARLOS GOMES,  
27708-8/ALTAIR SILVA DE MORAIS,  
27709-6/ALEXANDRE JERONIMO DA SILVA,  
27710-0/ANIBAL JOSE BARREIRAS NETO,  
27713-4/ANTONIO DE CARVALHO LEANDRO,  
27715-0/ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS,  
27726-6/ELIABE ALVES DOS SANTOS,  
27727-4/ERASMO JOSE DA SILVA,  
27732-0/GERSON ALVES DA SILVA,  
27737-1/HUDSON GUEDES DA SILVA,  
27741-0/ISAAC COUTINHO DA SILVA,  
27742-8/IVALDO SEVERINO FERREIRA,  
27743-6/IVSON RAFAEL DOS ANJOS,  
27744-4/IVALDO CANDIDO DUARTE,  
27745-2/JADEILSON JOSE DE SOUZA,  
27749-5/JOSENILDO DE BARROS SILVA,  
27750-9/JOZEMAR DO NASCIMENTO,  
27753-3/JOAO MANOEL DA SILVA FILHO,  
27754-1/JOAO VIEIRA DA SILVA FILHO,  
27758-4/JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,  
27759-2/JOSE OSVALDO CAMPOS PESSOA DA SILVA,  
27760-6/JOSE ROBERTO DA SILVA,  
27765-7/MANOEL SEVERINO DA CRUZ,  
27767-3/MARCOS FERNANDO DA SILVA,  
27768-1/MARCOS JOSE AMORIM,  
27770-3/NAZILDO NICACIO DA SILVA,  
27772-0/NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO,  
27776-2/RAUL LUCENA DA SILVA FILHO,  
27777-0/RICARDO ABELARDO DA SILVA,  
27778-9/ROBERTO CARLOS CASSIMIRO,  
27779-7/ROBERVAL RAMOS BATISTA,

27780-0/ROGERIO LIMA RICARDO DE MESQUITA,  
27783-5/SEVERINO RAMOS LUNA FREITAS,  
27801-7/CARLOS EDUARDO CARNEIRO DA SILVA,  
27807-6/ERIVALDO ROBERTO COELHO DE SOUZA,  
27808-4/EDILSON XAVIER MENDES,  
27810-6/EDSON FRANCISCO DA SILVA FILHO,  
27819-0/GILSON AMARO DOS SANTOS,  
27825-4/JOEL PACIFICO DA SILVA,  
27839-4/JOSE CARLOS DE OLIVEIRA,  
27847-5/JOSE PAULO RODRIGUES,  
27849-1/LAUDENIR LOPES CORDEIRO,  
27850-5/LAVOZIAN PAULINO DA SILVA,  
27852-1/MARCOS VICENTE DA SILVA,  
27857-2/ORLANDO BARROS DO NASCIMENTO,  
27859-9/OSVALDO NETO DE SANTANA,  
27860-2/REGINALDO ARANTES,  
27863-7/RENALDO SANTANA DOS SANTOS,  
27864-5/ROBERTO LEAL DE CARVALHO FILHO,  
27867-0/ROSENILDO FLORIANO DA SILVA,  
27874-2/SEVERINO RAMOS DOS SANTOS,  
27879-3/VALDEMAR CANDIDO DA SILVA,  
27884-0/ANTONIO ROBERTO PESSOA DA SILVA,  
27887-4/ANTONIO ADOLFO DOS SANTOS SILVA,  
27888-2/ALMIR BATISTA DOS SANTOS,  
27893-9/DANIEL DA SILVA RAMOS,  
27895-5/FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,  
27897-1/FERDINANDO SOARES DA SILVA,  
27901-3/GENILDO FERREIRA DA SILVA,  
27917-0/JOSINALDO APOLONIO DE MEDEIROS,  
27919-6/JOSE PEREIRA DA SILVA,  
27923-4/LUCIANO VALETIN DE FREITAS,  
27935-8/SEVERINO VICENTE DA SILVA,  
27936-6/SERGIO JOSE DA SILVA,  
27937-4/SERGIO ALEXANDRE DA SILVA,  
27940-4/VERONILSON CELESTINO DOS SANTOS,  
27945-5/DANIEL SEBASTIAO SILVA DO NASCIMENTO,  
27948-0/DENILSON ARAUJO BARROS,  
27951-0/EDIVAN OLIVEIRA DE BARROS,  
27952-8/ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA,  
27953-6/ALADIM ANTONIO DA SILVA MORAIS,  
27958-7/CARLOS ANTONIO DA ROCHA,  
27963-3/DAVISON FRANCISCO DA SILVA,  
27966-8/DIOGENES GOMES DA SILVA,  
27967-6/DENILSON TOME DA SILVA,  
27970-6/ELIZEU PEREIRA DIAS,  
27978-1/GILSON TAVARES GALDINO,  
27979-0/JORGE ROBERTO VALENTIM DA SILVA,  
27980-3/JOSEMILDO FRANCELINO DE CARVALHO,  
27985-4/JUCELIO MACHADO DA SILVA,  
27994-3/JOSE FERNANDES DA SILVA,  
27998-6/MOISES FERREIRA DE MELO,  
28000-3/MARCOS FELIX FERREIRA,  
28001-1/MARCELO BELARMINO DA SILVA,  
28006-2/RONALDO ARAUJO DA SILVA,  
28007-0/RONALDO DO NASCIMENTO,  
28008-9/ROBSON BARBOSA DA COSTA,  
28009-7/ROMILDO ALVES DA CRUZ,  
28015-1/TIAGO AGUIAR,  
28021-6/JOSINEIDE ROSA DA SILVA,  
28022-4/JEANE MARIA DE SOUZA,  
28023-2/MIRTES FRANCISCA DE MELO OLIVEIRA,  
28027-5/SOLANGE LIMA DA SILVA ARRUDA,  
28031-3/LUCIRENE DE FATIMA BEZERRA,  
28032-1/MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA,  
28036-4/ROSINEIDE CAVALCANTI MACIEL,  
28038-0/EDINEA GERMANDO DE SOUZA DIAS,  
28041-0/ELISABETE MARIA ANICETO,

28048-8/MARIA NEUSA SANTOS DA SILVA,  
28051-8/GILKA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA,  
28052-6/ZAIRA DA SILVA CAVALCANTI,  
28056-9/CINEIDE BEZERRA MARTINS,  
28060-7/MARIA IRENE DE ALMEIDA,  
28062-3/ANGELA MAGALY DE OLIVEIRA BASTOS,  
28063-1/MARIA JOSE MARTINS DA SILVA,  
28064-0/ELIANETE CARMO DE ALBUQUERQUE,  
28067-4/JOSELMA BARBOSA RABELO,  
28069-0/VITORIA REGIA DE ANDRADE,  
28077-1/TANIA CRISTINA VIANA DA SILVA,  
28084-4/AÍLTON SANTANA DE OLIVEIRA,  
28085-2/ORLANDO LUIZ DE FREITAS,  
28086-0/RONIVALDO FERNANDES DOS REIS,  
28092-5/ANTONIO MARCOS BRAZ CANDIDO,  
28093-3/ANTONIO CAETANO DE LIMA,  
28098-4/ADALBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS,  
28103-4/EURICO MARTINS DE OLIVEIRA,  
28108-5/ENEAS JOSE SILVA,  
28111-5/GEVALDO VICENTE DE PAULA DA SILVA,  
28115-8/HUMBERTO PAULA SACRAMENTO,  
28116-6/HERMENEGILDO ALVES DE LIMA FILHO,  
28122-0/IDINALDO ANGELIM DE OLIVEIRA,  
28124-7/JOSE RAMOS DO NASCIMENTO,  
28127-1/JOSE VALTER ALVES DA SILVA,  
28128-0/JOSE ELINALDO SOARES RODRIGUES,  
28133-6/JOAO DA SILVA MUNIZ,  
28134-4/JOSE CARLOS BATISTA DAS MERCES,  
28136-0/JOSE MARCOS COSTA SOUZA,  
28137-9/JOSE ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE,  
28141-7/JOSIVALDO DE LACERDA PEREIRA,  
28153-0/PAULO FERNANDO CORREIA DE CARVALHO,  
28155-7/ROBSON SEVERINO ARAUJO SOUZA,  
28156-5/ROQUE GERMANO DA SILVA,  
28169-7/WANDERLEY JOSE DA SILVA,  
28170-0/ADILSON ALVES FERREIRA,  
28175-1/ADILSON FRANCISCO VIANA,  
28178-6/ANTONIO JORGE DE LIMA,  
28183-2/ALCIR MACIEL DE AQUINO,  
28186-7/CARLOS JOSE DA SILVA,  
28188-3/DALCIONE CARLOS DE ANDRADE,  
28191-3/ELOI SEVERINO DA SILVA,  
28192-1/EZEQUIEL SILVA,  
28197-2/EDINALDO LIMA DO NASCIMENTO,  
28198-0/ELDSO NASARIO BARRETO,  
28199-9/ELIAS JOSE DA SILVA,  
28200-6/ERASMO GOMES DA SILVA,  
28203-0/GERSON BARBOSA DE SOUZA,  
28207-3/GLAUKO ANTONIO FALCAO,  
28209-0/HELIO ROBERTO MATOS DE MIRANDA,  
28212-0/INAILDO LOPES DA SILVA,  
28216-2/JOAO JOSE DA SILVA,  
28222-7/JOSE GIVALDO DA SILVA,  
28224-3/JOSE HELIO ALVES,  
28226-0/JOSE BARTOLOMEU HILARIO DA SILVA,  
28229-4/JOSE HENRIQUE CAVALCANTE DO NASCIMENTO,  
28230-8/JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO,  
28234-0/JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA,  
28236-7/JOSSE ALVES DA SILVA,  
28239-1/JOSELIO MARQUES DE SOUZA,  
28240-5/JUCELIO VIEIRA VENTURA,  
28245-6/JACI DO NASCIMENTO BATISTA,  
28247-2/JOSEILDO FREIRE DE ARRUDA,  
28251-0/LUIZ FERNANDO DA SILVA,  
28252-9/NUNES DE ARAUJO,  
28253-7/LUIZ ALVES MARINHO,  
28263-4/MARIO FERREIRA BARBOSA SOBRINHO,

28271-5/ROMUALDO RAMOS DA SILVA,  
28272-3/ROZINALDO DE LIMA SILVA,  
28277-4/SANDRO ROGERIO SOUSA DE MELO,  
28281-2/SEBASTIAO ANDRE DE SOUSA FILHO,  
28283-9/SERGIO ROBERTO TEMOTEO,  
28288-0/VALDIR JOSE DA SILVA,  
28291-0/WALMIR LIMA DOS SANTOS,  
28294-4/ADEILDO JOSE CORDEIRO,  
28295-2/ADILSON VARJAO MARQUES,  
28296-0/CLAUDEMIR VALENTIM DOS REIS,  
28301-0/CLEBER SUZARTE PLANZO DOS SANTOS,  
28316-9/FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA,  
28317-7/GILVAN RAIMUNDO BARBOSA,  
28318-5/GILVANDRO JOSE GONCALVES,  
28324-0/JOSE CLETO DA GAMA MIRANDA,  
28340-1/PAULO BRITO DO NASCIMENTO,  
28342-8/PEDRO ROGERIO NUNES DE SOUZA,  
28344-4/ROMERO JOSE DA SILVA,  
28345-2/REGINALDO DE AMORIM COELHO MACEDO,  
28349-5/ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUZA,  
28353-3/BEMBERTO DELMONDES REGES,  
28356-8/COSMO APOLONIO MATIAS,  
28362-2/FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,  
28364-9/FRANCISCO JAMILSON BATISTA TAVARES,  
28366-5/GEOVA RODRIGUES DE SOUZA,  
28370-3/JOAO BATISTA GONCALVES DE MIRANDA,  
28371-1/JOAO BATISTA RAMOS VIANA,  
28375-4/JOSE TELES NETO,  
28376-2/JOSE FERREIRA DE MAGALHAES,  
28377-0/JOSE ROBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA,  
28380-0/JOSELHO BATISTA DINIZ,  
28382-7/LUIZ FERREIRA FILHO,  
28384-3/PIO ALVES CARNEIRO,  
28388-6/SILVAN SEVERINO DA COSTA,  
28391-6/AURELIANO SILVA CARVALHO,  
28393-2/ANTONIO DE LIMA SANTOS FILHO,  
28394-0/ALDO LUIZ RODRIGUES DE MORAES,  
28396-7/CLEIDSON FRANCISCO DA SILVA,  
28402-5/CICERO GOMES DE SA,  
28403-3/DOMINGOS SAVIO DIAS,  
28404-1/DANIEL CAMPOS SOBRINHO,  
28410-6/EDENILTO CIRILO DE ALMEIDA,  
28423-8/JOSE PEDRO DA COSTA JUNIOR,  
28428-9/JOSE MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA,  
28449-1/MARCOS LUIZ BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES,  
28460-2/RENILSON LUIZ DA FONSECA,  
28470-0/ZIVANILDO DE SOUZA SIQUEIRA,  
28528-5/ROGERIO FRANCA DOS SANTOS,  
28563-3/BARTOLOMEU JOSE DE FRANCA NETO,  
28575-7/CARLOS ALBERTO DE SANTANA,  
28605-2/GUSTAVO SANTOS FERREIRA,  
28611-7/GLAUCO CESAR ALVES DO NASCIMENTO,  
28627-3/JOSE CLAUDIO LUCENA DE MOURA,  
28696-6/NOBERTO FELIPE DA SILVA,  
28708-3/RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTI,  
28740-7/WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE FREITAS,  
28799-7/CARLOS ALBERTO FALCAO,  
28804-7/JAILDON CLEMENTINO DA SILVA,  
28839-0/GINALDO PEDRO DA SILVA,  
28844-6/JOSE PAULO RAMOS,  
28854-3/JEAN CARLOS DA SILVA,  
28861-6/MOISES ALVES DE OLIVEIRA,  
28892-6/JOSE RONALDO DA SILVA,  
28897-7/FRANKLIN BEZERRA DA SILVA,  
28915-9/MARCOS ANTONIO PORFIRIO,  
28933-7/ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA,  
28943-4/EDJAIR MANOEL DA SILVA,

28965-5/JOSENILTON FRANCISCO DA SILVA,  
28994-9/WILLIAM ZACARIAS BRAGA,  
29002-5/LUIZ ANTONIO LUNA,  
29009-2/RENILTON FRANCISCO E SILVA,  
29027-0/ISRAEL CORREIA PINHEIRO,  
29034-3/ANTONIO DE PADUA BARRETO DE OLIVEIRA,  
29035-1/CLAUDIO ANDRADE DE CARVALHO,  
29171-4/EDENILSON SOARES DA SILVA,  
29175-7/IVANILDO JOSE DA SILVA,  
29183-8/JOSENILDO ANTONIO,  
29203-6/ANDRE LUIZ DE AQUINO,  
29211-7/CLETO RICARDO DE ALMEIDA,  
29216-8/EDNALDO JOSE DOS SANTOS,  
29262-1/RINALDO BARBOSA LIMA,  
29298-2/JOSE HENRIQUE DAS NEVES NOGUEIRA,  
29964-2/ALOISIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR,  
30040-3/LEONCILIO MOURA DE SOUZA,  
30054-3/ROMILSON ALVES DA SILVA,  
31894-9/GERALDO AZEVEDO DA SILVA,  
910195-0/MANOEL LIMA DE OLIVEIRA,  
951039-7/ANTONIO CLENILSON SILVA ALEXANDRE,  
990147-7/EDUARDO DOS SANTOS BARROS.

**II – Deixar de promover por incorrerem no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, consoante certidões de antecedentes criminais do TJPE e da Corregedoria da SDS, apresentadas, os seguintes militares estaduais:**

26992-1; RICARDO JOSE PINTO,  
27651-0/RICARDO FERREIRA DE ANDRADE,  
26809-7/GENILDO MIGUEL DA SILVA,  
27997-8/MOACIR MARQUES DOURADO,  
27752-5/JOAO CARLOS E SILVA FERREIRA,  
27025-3/JOSE CARLOS CORDEIRO DE LIMA,  
28019-4/ZITALMAR DA SILVA GOUVEIA,  
28107-7/EDNALDO MATAO DA SILVA,  
27787-8/WALDOMIRO GOMES SOARES FILHO,  
28165-4/SEVERINO ANTONIO DE FONTES,  
27931-5/REGINALDO INACIO CASE,  
27332-5/JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA,  
27153-5/VALDOMIRO ATAIDES DO NASCIMENTO,  
28339-8/PAULO SERGIO FREIRE,  
27269-8/JOELCIO FLAVIO MARINHO RODRIGUES,  
28512-9/JOSE LUCIANO BEZERRA,  
27266-3/MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA,  
27179-9/GILMAR CORREIA DA SILVA.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.**

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 234, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá-PE, nos autos da Ação da Ordinária, processo nº 0000844-28.2015.8.17.0760, alinhado ao Of. nº 318/16/DEAJA, de 16MAI2016 e considerando o teor da Portaria do Secretario de Defesa Social nº 1648, de 18 MAIO 2016, publicada no BG/SDS nº 091 de 19 de maio de 2016, **RESOLVE:!** – Promover, na condição de *sub judice*, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os servidores militares concluintes do **CFS/2016/1ª turma**, Mat. 106502-5 / SILVIO PEREIRA BARBOSA e Mat. 106629-3 / ROCHESTER CAVALCANTI BELÉM;

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 235, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL** - O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Timbaúba-PE, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0001222-55.2015.8.17.1480, alinhado ao Of. nº 318/16/DEAJA, de 16MAI2016 e considerando o teor da Portaria do Secretario de Defesa Social nº 1648, de 18 MAIO 2016, publicada no BG/SDS nº 091 de

19 de maio de 2016, **RESOLVE: I** – Promover, na condição de *sub judice*, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os servidores militares concluintes do **CFS/2016/1ª turma**,  
Mat. 108004-0 / ALLAN GLEBERSON DA SILVA DUARTE,  
Mat. 106811-3 / EDUARDO DA SILVA PAULINO,  
Mat. 104718-3 / IRACEMA GONÇALVES DA SILVA GOMES e  
Mat. 106798-2 / SILVANO ALVES PEREIRA;

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 236, DE 23 DE MAIO DE 2016**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL** - O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá-PE, nos autos da Ação da Ordinária, processo nº 0000040-26.2016.8.17.0760, alinhado ao Of. nº 318/16/DEAJA, de 16MAI2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 1648, de 18 MAIO 2016, publicada no BG/SDS nº 091 de 19 de maio de 2016, **RESOLVE: I** – Promover, na condição de *sub judice*, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os servidor militar concluinte do **CFS/2016/1ª turma**,  
Mat. 107613-2 / DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO;

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 237, DE 23 DE MAIO DE 2016**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL** - O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá-PE, nos autos da Ação da Ordinária, processo nº 0000124-27.2016.8.17.0760, alinhado ao Of. nº 318/16/DEAJA, de 16MAI2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 1648, de 18 MAIO 2016, publicada no BG/SDS nº 091 de 19 de maio de 2016, **RESOLVE: I** – Promover, na condição de *sub judice*, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os servidores militares concluintes do **CFS/2016/1ª turma**,  
Mat. 107784-8 / DEYVSON DE BARROS CORREIA,  
Mat. 107984-0 / HUGO LEONARDO DE ANDRADE LEAL,  
Mat. 107646-9 / ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA e  
Mat. 103492-8 / KEMUEL VITORINO DE LIMA;

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 238, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2083 de 22 de Abril de 2015, publicada no BG/SDS nº 074 de 23 de Abril de 2015 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016; **R E S O L V E: I** - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, os militares estaduais, concluintes do **CFS/2015/ 1ª turma** a saber:

24746-4/NERIVALDO BELTRÃO DA SILVA,  
25129-1/HELIO FIDELIS DO NASCIMENTO,  
25795-8/EDNALDO SEVERINO DA SILVA,  
27239-6/GEZI GOMES DE ARAÚJO,  
27304-0/JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA DOS SANTOS,  
27424-0/FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS,  
27722-3/EDMILSON FLORENTINO BISPO,  
27795-9/ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO,  
28034-8/MARIA HELENA SACRAMENTO FERREIRA.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 239, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o



teor da Portaria do Secretario de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101 de 02 de Junho de 2015 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016; R E S O L V E: I - **Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, os militares estaduais, concluintes do **CFS/2015/ 2ª turma** a saber:  
26695-7/ZULEIDE BARBOSA SOBREIRA,  
27793-2/AGUINALDO ALVES DE SENA,  
28029-1/REZONEIDE DO CARMO SANTANA DA SILVA,  
28250-2/JOSIELSON MARINHO LINS,  
28867-5/OSMARIO MANOEL DOS SANTOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 240, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Nota nº 005/2012/DE/CEMET I, publicada no BG nº 111 de 13 de Junho de 2012 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016; R E S O L V E: I - **Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CFS/2012/ 1ª turma**,

**Mat. 27139-0 / AYLSON JOSÉ MENDES FERREIRA,**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 241, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretario de Defesa Social nº 3758, de 27 de Julho de 2015, publicada no BG/SDS nº 139 de 28 de Junho de 2015 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016; R E S O L V E: I - **Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CFS/2015-1ª turma**,

**Mat. 26631-0 / LUCIANO MENDES DA SILVA,**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 242, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET I, publicada no BG nº 137 de 29 de Julho de 2014 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016; R E S O L V E: I - **Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CFS/2012/ 6ª turma**,

**Mat. 26668-0 / SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA,**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23 de maio de 2016**.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 244, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Nota nº 003/2003/DE/CEMET I, publicada no BG nº 224 de 03 de Dezembro de 2003 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016; R E S O L V E: I - **Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CFS/2003**,

**Mat. 27446-1 / MÁRCIO ROBERTO LOPES DE FARIAS,**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.**

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 246, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM-**O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretario de Defesa Social nº 3236, de 19 de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 115 de 20 de Junho de 2015 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016;R E S O L V E: **I - Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, os militares estaduais, concluintes do **CFS/2015/ 2ª turma** a saber:

27126-8/BEGIVALDO SEVERINO DE MELO,  
28238-3/JOSELE CORDEIRO DOS SANTOS,  
28794-6/GIDELSON BARROS DA SILVA.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.**

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 247, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM-**O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Nota nº 005/2012/DE/CEMET I, publicada no BG nº 111 de 13 de Junho de 2012 e Portaria do Comando Geral nº 195/DEIP, de 15 de Abril de 2016, publicada no BG nº 071 de 18 de Abril de 2016;R E S O L V E: **I - Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de maio de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CFS/2012/ 1ª turma**,

**Mat. 27528-0 / GIVALDO DIAS GOMES,**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.****CARLOS**

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 250, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM-**O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alinhado ao Encaminhamento/Consultiva nº 125/2016-DEAJA, de 13MAI2016 e considerando Portaria do Secretario de Defesa Social nº 2082, de 22 ABRIL 2015, publicada no BG/SDS nº 074 de 23 de abril de 2015;R E S O L V E: **I - Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **11 de Abril de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CFS/2015**,

**Mat. 24552-6 / ANDERSON DE MELO COSTA;**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 251, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM-**O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 6º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), e, considerando o teor do Encaminhamento/Consultiva nº 117/2016-DEAJA, de 20MAI2016 e alinhado a Nota nº 003/2008-DE/CEMET I, publicada no Ad. ao BG nº 011 de 16 de Janeiro de 2008;R E S O L V E: **I - Promover** à graduação de **CABO da QPMG**, a contar de **05 de fevereiro de 2014**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CFC/2007/III TURMA**,

**Mat. 23162-2 / JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS,**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

## **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNMABUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA  
Nº008-SMP/DGP, de 19MAIO16.**

**EMENTA: Agrega Bombeiro Militar.**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XII da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação,  
RESOLVE:

I – Agregar a contar de 01MAIO16, o Cb BM Mat. nº 707113-2, **ERICKSON SOARES FERREIRA**, em virtude do afastamento das funções e passagem a disposição da Secretaria de Administração, conforme Portaria da Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais nº 1271, publicada no DOE nº 91, de 19MAIO16;

II – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências;

III – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01MAIO16.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM  
Comandante Geral

## **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

### **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

#### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração